



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3284/2021

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 196.258.894-4

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 196.258.894-48, ocorrida em 18 de maio de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **OSNI EINSFELD**, matrícula funcional n.º 69-1, portador do CPF n.º 338.085.629-00.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n.º 2280

Data 20 / 01 / 2021